



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 105/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
11 DE 06 DE 25
PRESIDENTE

Lido em 11/06/25
1º Secretário
[Assinatura]

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a reestruturação das bandas marciais e fanfarras nas escolas da rede municipal de ensino, abrangendo todas as localidades do município, com fornecimento de instrumentos, uniformes e apoio técnico-pedagógico musical.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa resgatar a tradição cultural e educativa das bandas marciais e fanfarras nas escolas públicas de Itambé, reconhecendo o seu papel na formação cidadã, artística e disciplinar dos estudantes. As bandas representam um importante instrumento de valorização da cultura local, promoção da autoestima e integração comunitária, especialmente durante datas comemorativas, desfiles e eventos cívicos.

Além de estimular o gosto pela música e pela coletividade, o retorno das bandas escolares contribui para o fortalecimento da identidade das escolas e o engajamento dos jovens em atividades saudáveis e formativas. A prática musical favorece a concentração, a disciplina, o trabalho em equipe e o respeito mútuo, elementos fundamentais para o desenvolvimento humano.

A reestruturação deve contemplar todas as escolas da rede de maneira gradativa e planejada, com atenção aos distritos, zonas urbana e rural, garantindo equidade e acesso.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 03 de junho de 2025.

[Assinatura de Franklin Ornilo]
Ver. Franklin Ornilo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 12 DE 06 DE 2025
PRESIDENTE